



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 052, DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA NICÁCIO		074.394.394-57	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
CONSELHEIRA TUTELAR			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Conselho Tutelar			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01 (UMA)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
07 E 08/05/2024		NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar da Formação Continuada ministrada através da OBJUV/UFRN, conforme Calendário da Formação por Polos em anexo.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 06/05/2024
NOME DO SERVIDOR: MARIA APARECIDA N. DE LIMA NICACIO CPF: 074.394.394-57		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: NATAL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DIAS) SAÍDA: 07/05/2024 RETORNOS: 08/05/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais)	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Formação Continuada ministrada através da OBJUV/UFRN, conforme Calendário da Formação por Polos em anexo.		
DIÁRIAS SOLICITADAS:01(UMA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ xx,xxxx,xx	
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00X02 Refeição(ões)	R\$ 100,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 100,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Maria Aparecida Nascimento de Lima Nicacio AGÊNCIA Nº 1069 op. 001 CONTA Nº 29065-0 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. <i>José Viana Junior</i> Secretário de Administração	VISTO PAGUE-SE <i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i> PREFEITO MUNICIPAL	P A G O <i>Sanderson C. P. Bandeira</i> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO